

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL 2020

ANO IV

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2020**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Ariosto Antunes Culau

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral
Rogério Luís Kerber

ANO IV – ABRIL – 2020

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 59 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de abril de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 008 - CONSUPER/2014 que dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos Pedagógicos do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 060/GAB/SBS/2019, de 22 de março de 2019, que trata do Núcleo Pedagógico - NuPe do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como MEMBRO CONVIDADO o servidor **CHARLES XAVIER RABELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Área: Física, SIAPE nº 3161916;

EXCLUIR como membros os servidores **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; **HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2102754; **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Direito, SIAPE nº 1084415; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; **SENAIDE WOLFART**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 3038080; **SORAYA JULIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, SIAPE nº 3128778; **TATIANE CAROLINE FERRARI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3136321;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2020 11:01)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2020** e o código de verificação: **b97b6e5f84**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 60 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 06 de abril de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 065 - CONSUPER/2016 que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino de Campus no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 066/GAB/SBS/2019, de 27 de março de 2019, que trata do Comitê de Ensino do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membros:

RENATA CHIQUETTI MACHADO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742, como Coordenação Geral de Ensino;

MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603, como Servidor Técnico Administrativo suplente;

AIRTON ZANCANARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 2322799, como Servidor Coordenador de Curso titular;

RODRIGO ERNESTO SCHROER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285, como Servidor Coordenador de Curso suplente;

RAYSSA FAGUNDES, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº xxx.967.349-xx, como Representante do corpo Discente titular;

VINÍCIUS CIPRIANI, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, CPF nº xxx.216.589-xx, como Representante do corpo Discente suplente;

INCLUIR como membros:

ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE 2141586, como Coordenação Geral de Ensino;

ACÁCIO DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1401182, como Servidor Técnico Administrativo suplente;

DIEGO TEIXEIRA WITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269, como Servidor Coordenador de Curso titular;

FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932, como Servidor Coordenador de Curso suplente;

LUANA ISABELLI DE GOES, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº xxx.237.179-xx, como Representante do corpo Discente titular;

PEDRO MEDEIROS RIEKES BUENO DE OLIVEIRA, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, CPF nº xxx.088.088-xx, como Representante do corpo Discente suplente;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/04/2020 16:10)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2020** e o código de verificação: **a7690db58c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 61 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de abril de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 154/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 08 de agosto de 2017, que trata da Comissão para Avaliar as Repactuações e Reajustes solicitados pelas empresas contratadas ao Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como MEMBRO e PRESIDENTE SUBSTITUTO o servidor **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2020 16:54)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2020** e o código de verificação: **b2139a02fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 62 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de abril de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente de apuração de responsabilidade administrativa em desfavor de empresas infratoras em processos licitatórios e decorrentes destes, sejam prestadores de serviços ou fornecedores de materiais, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 149/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 11 de maio de 2018, que trata da Comissão Permanente de Penalização Administrativa contra empresas infratoras em processos licitatórios e decorrentes destes, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/04/2020 15:42)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2020** e o código de verificação: **d231fc61bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 63 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 13 de abril de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 207/GAB/SBS/2019, de 19 de dezembro de 2019, que trata do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membro a servidora **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399;

INCLUIR como membro a servidora **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/04/2020 19:08)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2020** e o código de verificação: **8b9c31ab82**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 64 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 17 de abril de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429, para exercer a função de PREGOEIRA do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061; para comporem a Equipe de Apoio nos processos de licitação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 1 (um) ano;

Art. 4º - Revogar as Portarias nº 158/GAB/SBS/2019, de 30 de setembro de 2019, e 159/GAB/SBS/2019, de 30 de setembro de 2019, que tratam da função de Pregoeira e Equipe de Apoio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2020 14:16)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2020** e o código de verificação: **4e16f99a87**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 65 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de abril de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

O parágrafo 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993: "O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros".

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 1 (um) ano;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/04/2020 09:09)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2020** e o código de verificação: **187479604b**

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	86755	86755	0
VERSA	MLY2258	73421	73421	0
CORSA	MHT 2453	111280	111280	0

RELATÓRIO DE VIAGENS

Não foram realizadas viagens em abril.

RELATÓRIO - VIAGEM

Órgão: *
Campus São Bento do Sul (Instituto Federal de Educação, I

Tipo da Viagem: Todas

Origem Proposta: Todos

Todas as viagens do ano de exercício

Data de início: * 01/04/2020

Data de fim: * 30/04/2020

Situação da Viagem:

- Em Andamento
- Em Prestação Contas
- Prestação de Contas Pendente

Meio de Transporte:

- Aéreo
- Ferroviário
- Fluvial

Tipo da Solicitação:

- Com Ônus
- Com Ônus Limitado
- Sem Ônus

Motivo da Viagem:

- padrões
- Copa do Mundo FIFA 2014
- Internacional - A Serviço

Tipo de Proposta:

- Assessor Especial (Servidor)
- Assessor Especial das Forças Armadas (Militar)
- Bombeiro Militar (Militar)

REQUISITOS DE EXCEÇÃO

- Finais de semana
- Viagem em grupo
- Mais de quarenta diárias
- Urgente
- PNE
- Acompanhante de PNE
- Escola de governo
- Todas

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.
